



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1750, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Limpeza Urbana a viabilização da limpeza e capina nas ruas Paulina Moreira e Antônio Jerônimo, no Bairro Santa Rita.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Limpeza Urbana a viabilização da limpeza e capina nas ruas Paulina Moreira e Antônio Jerônimo, no Bairro Santa Rita.

Justificação: Os moradores da região relataram acúmulo de sujeira e crescimento excessivo de vegetação, o que compromete a estética urbana e pode gerar problemas de saúde pública. A manutenção adequada dessas vias é essencial para garantir um ambiente limpo e saudável para a comunidade.

Sala de sessões, 15 de setembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 15 / 09 / 25

PRESIDENTE